



« Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2003

« Annex to the Financial Statements at 31 December 2003





« 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06



« ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 (Montantes expressos em euros)

« ANNEX TO THE FINANCIAL STATEMENTS AT 31 DECEMBER 2003 (Amounts in euros)

CONSIDERAÇÕES GERAIS

GENERAL CONSIDERATIONS

NOTA INTRODUTÓRIA

INTRODUCTORY NOTE

O ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), com sede na Av. José Malhoa nº12, foi criado pelo Decreto-Lei nº309/2001, de 7 de Dezembro, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, estando-lhe cometidas funções de assessoria ao Governo nas áreas da coordenação, tutela e planeamento do sector das comunicações, bem como a regulação, supervisão e representação desse sector nos termos dos seus Estatutos, exercendo a sua acção sob a tutela do Ministro da Economia.

The ICP-Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM), headquartered at Av. José Malhoa no. 12, was established by Decree-Law no. 309/2001 of 7 December. As a corporate body under public law it is endowed with administrative and financial autonomy as well as its own assets. Its role is to assist the Government in areas of co-ordination, supervision and planning of the communications sector, and to regulate, supervise and represent that sector in accordance with its statutes, with its action falling under the tutelage of the Minister of the Economy.

O ICP-ANACOM adoptou a actual denominação, mas manteve todos os direitos e obrigações legais e contratuais, que integram a respectiva esfera jurídica do ICP - Instituto das Comunicações de Portugal, instituído pelo Decreto-Lei nº188/81, de 2 de Julho.

Although ICP-ANACOM has adopted the current designation, it nevertheless maintains all the legal and contractual rights and obligations inherent to the respective legal area of the ICP-Instituto das Comunicações de Portugal established by Decree-Law no. 188/81 of 2 July.

As alterações introduzidas no desenho orgânico-institucional do ICP-ANACOM, visaram transformar o anterior Organismo numa verdadeira entidade de regulação e supervisão do sector das comunicações, com reforço dos seus poderes e procedimentos de autoridade.

The changes to the institutional and organic framework of ICP-ANACOM aimed to transform the previous entity into a true regulatory and supervisory body for the communications sector, with enhanced powers and procedures of authority.

O regime jurídico do ICP-ANACOM foi adequado à sua missão e atribuições, sendo um regime misto que conjuga as prerrogativas de direito público, indispensáveis para o desempenho das suas funções de autoridade, com a flexibilidade e eficiência do direito privado, uma vez que intervém num sector em mutação constante.

ICP-ANACOM's legal framework was adjusted to fit its mission and attributions; it is a mixed regime that joins the prerogatives of public law indispensable for its duties as an authority to the flexibility and efficiency of private law, given that its action is focused on a sector undergoing constant change.

The following notes are numbered according to the requirements set out in



As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis ao ICP-ANACOM ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

the Official Accounting Plan. Those whose numbers do not appear below either are not applicable to ICP-ANACOM or are not relevant for reading the attached financial statements.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

3. MAIN VALUE CRITERIA

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do ICP-ANACOM, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, tendo em conta as circunstâncias descritas na Nota 3 n).

The financial statements were prepared on the pretext of operational continuity, based on accounting records and books kept by ICP-ANACOM according to accounting principles generally accepted in Portugal, taking into account the circumstances described in note 3 n).

Os princípios contabilísticos fundamentais utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

The main accounting principles used to prepare the financial statements were as follows:

a) Imobilizações corpóreas

a) Tangible fixed assets

As imobilizações corpóreas transferidas dos ex-CTT, e as adquiridas directamente pelo ICP-ANACOM, até 31 de Dezembro de 1992, encontram-se registadas ao custo de aquisição, reavaliado de acordo com as disposições legais (Nota 12), com base em coeficientes oficiais de desvalorização monetária. As restantes imobilizações encontram-se registadas ao custo de aquisição

The tangible fixed assets transferred from the former CTT (postal service) and those directly acquired by ICP-ANACOM by 31 December 1992 are registered at acquisition cost, assessed according to the legal provisions (note 12), based on official monetary devaluation coefficients. Remaining fixed assets are recorded at cost of acquisition.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do início do ano de aquisição ou utilização.

Amortisations are calculated using the straight-line method, from the beginning of the year of acquisition or use.



pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos (nota 48).

c) Taxas de utilização do espectro radioeléctrico

As taxas de utilização do espectro radioeléctrico, são contabilizadas no exercício a que respeitam, ao abrigo dos seguintes normativos:

- Decreto-Lei nº 151-A/2000, de 20 de Julho, que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização das instalações das referidas estações e da utilização do espectro radioeléctrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioeléctricas, à protecção da exposição às radiações electromagnéticas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações;
- Portarias nº 144-A/2003, de 10 de Fevereiro e nº 1076/2003, de 29 de Setembro, que fixam as taxas aplicáveis às radiocomunicações, nelas se incluindo as taxas anuais relativas à utilização de cada bloco de frequências atribuído para o acesso fixo via rádio (FWA);
- Decreto-Lei nº 5/95, de 17 de Janeiro, que aprovou o regulamento de amador de radiocomunicações, cujas taxas se encontram fixadas na portaria nº462/98, de 30 de Julho.

O Serviço Nacional de Protecção Civil, os agentes de protecção civil referidos nas alíneas a) e e) do nº1 e do nº2, ambos do artº18º da Lei 113/91, de 29 de Agosto (lei de bases da protecção civil), bem como outras entidades que participem directamente na prevenção, detecção, vigilância e combate a incêndios, usufruem de redução das taxas (nº 5, do artº 19º, do decreto-lei nº151-A/2000, de 20 de Julho). A Resolução do Conselho de Ministros nº 23/98, de 12 de Fevereiro, enumera as entidades abrangidas pelo referido Decreto-Lei e a portaria nº 144-A/2003, de 10 de Fevereiro, fixou em 70% a redução de taxas mencionada.

c) Fees for the use of radio spectrum

Fees for the use of radio spectrum are posted in the respective financial year, according to the following rules:

- Decree-Law no. 151-A/2000 of 20 July sets out the regime applicable to the licensing of radiocommunication networks and stations and to the supervision of said stations and the use of radio spectrum. It also sets out the principles applicable to radio fees, protection from exposure to electromagnetic radiation and the sharing of radiocommunications infrastructures;
- Administrative Rules nos. 144-A/2003 of 10 February and 1076/2003 of 29 September set the applicable rates for radiocommunications, including the annual rates for the use of each frequency bloc allocated for fixed wireless access (FWA);
- Decree-Law no. 5/95 of 17 January approved the amateur radiocommunications regulation, whose rates are set in Administrative Rule no. 462/98 of 30 July.

The National Civil Protection Service, the civil protection agents mentioned in paragraphs a) and e) of sections 1 and 2 of article 18 of Law 113/91 of 29 August (basic civil protection law), as well as other entities that deal with fire fighting, vigilance, detection and prevention, benefit from rates reduction (section 5 of article 19 of Decree-Law no. 151-A/2000 of 20 July). Council of Ministers Resolution no. 23/98 of 12 February lists the entities covered by the said decree-law; Administrative Rule no. 144-A/2003 of 10 February-set the said rates reduction at 70%.

d) Fees for the activity of telecommunications operators

Decree-Law 381-A/97 of 30 December regulates access by telecom network operators and public telecom services as per Law no. 91/97 of 1 August (Basic Telecommunications Law). It also transposes Directives



contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

g) Taxas de Licenciamento e Registo

Pela importância que reveste referem-se também outros normativos que determinam a aplicação de taxas, que constituem receita do ICP-ANACOM:

- Decreto-Lei nº47/2000, de 24 de Março, que estabelece o regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Radio Pessoal – Banda do Cidadão (SRP-CB), cujas taxas se encontram fixadas na portaria nº329/2000, de 9 de Junho;
- Decreto-Lei nº59/2000, de 19 de Abril, que estabelece o regime jurídico de instalação das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios e respectivas ligações às redes públicas de telecomunicações, bem como o regime da actividade de certificação das instalações e avaliação de conformidade de equipamentos, materiais e infra-estruturas, cujas taxas se encontram fixadas no Despacho nº13.877/2000, do Ministério do Equipamento Social, publicado em 7 de Julho.

h) Coimas a receber

A generalidade da legislação em vigor, aplicável aos operadores de telecomunicações, prevê a instauração de processos de contra ordenação e a aplicação de coimas sempre que os normativos existentes sejam violados.

Também, neste caso, e à semelhança dos restantes organismos do Estado, quanto a esta matéria de carácter tão específico, o ICP-ANACOM apenas releva contabilisticamente estes proveitos no momento do seu recebimento efectivo.

the installation of telecommunications infrastructure in buildings and their connections to public telecommunications networks, as well as the regime for the certification of installations and the assessment of equipment, materials and infrastructure conformity, whose rates are set in Infrastructure Ministry Order no. 13.877/2000, published on 7 July.

h) Fines to receive

Most current legislation applicable to telecom operators provides for disciplinary action and the application of fines whenever existing rules are broken.

In this respect, as is the case with other State bodies regarding this very specific matter, ICP-ANACOM only posts this income when it is actually received.

i) Debts of doubtful recovery

In view of the ICP-ANACOM's specific characteristics and the nature of most of its invoicing (fees covered in advance) the following general criteria are applied to debts owed by clients:

Private individuals (non-professionals)

Once all steps for collection of fees have been taken (including the sending of a final warning letter) and the debts remain outstanding, then those sums are deemed to be bad debts and provisioned in their totality.

The adopted criterion is based on the fact that it is uncertain whether such customers will pay, as the equipment they possess is not meant for commercial or industrial use but rather for exclusive personal use.



Pessoas Colectivas ou Singulares (profissionais) domiciliadas no estrangeiro

Efectuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas (incluindo carta de último aviso) e mantendo-se as dívidas por liquidar, estas são consideradas de cobrança duvidosa e provisionadas na totalidade.

Efectivamente, não estando ao alcance do ICP-ANACOM meios de cobrança coerciva eficazes, como acontece com os clientes domiciliados no território nacional, a prudência aconselha ao provisionamento integral das dívidas.

Estado, Autarquias Locais, Regiões Autónomas

Aplicou-se o disposto na alínea a) do nº3 do artº 34º do código do IRC, isto é, os créditos sobre o Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais não foram considerados de cobrança duvidosa, pelo que não foi criada provisão para a sua cobertura.

Em qualquer caso, as dívidas em contencioso, reclamadas, em recurso, falência de empresas e outras, em que haja fortes probabilidades de não virem a ser cobradas, por motivos justificados, foram provisionadas na totalidade.

j) Responsabilidades com pensões de reforma

Conforme explicado com mais detalhe na Nota 31, os trabalhadores do ICP-ANACOM requisitados aos ex-CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal estavam abrangidos, à data da transferência, pelo Plano de Pensões de Reforma e Sobrevivência em vigor naquela empresa, continuando com esse direito aquando da requisição, em conformidade com os estatutos do ICP-ANACOM.

j) Retirement pension responsibility

As explained in greater detail in note 31, ICP-ANACOM workers co-opted from the former CTT-Correios e Telecomunicações de Portugal were covered at the transfer date by the Retirement and Survival Pension Scheme in force at the latter company. Such employees maintained this right at the time of transfer, in keeping with the ICP-ANACOM statutes.

In order to estimate its liability for payment of the said pensions, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining updated actuarial studies drawn up by an independent body. It periodically makes transfers to the Fund set up with a specialised company to manage the value of its liability, and adjusts the respective value at the end of the year so as to fully cover its liability.

l) Healthcare responsibility

As outlined in greater detail in note 31, some ICP-ANACOM employees are not covered by social security benefits and healthcare schemes, as they are insured by the IOS – Instituto das Obras Sociais (Institute of Social Works) – of the CTT, maintaining this right when they retired.

To estimate its responsibility, ICP-ANACOM follows the procedure of annually obtaining an updated actuarial study, drawn up by an independent body, based on which it adjusts the liability value at the end of the year.

m) Subsidies received to finance tangible fixed assets

The non-refundable subsidies granted to ICP-ANACOM in 1992 and 1996 to fund tangible fixed assets are registered as deferred operating incomes under accruals and deferrals, and recognised in the statement of results proportionally to amortisation of the subsidised tangible fixed assets.



Os encargos com projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação, decorrentes de acordos celebrados entre o Governo, ou o ICP-ANACOM em sua representação, e as entidades beneficiárias, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorre o seu pagamento (Nota 31).

o) Obras de adaptação realizadas em edifícios arrendados

O critério seguido estabelece que os custos decorrentes das obras de adaptação efectuadas em edifícios arrendados são imputados a cada exercício na quota parte das obras de adaptação efectuadas nos edifícios e em função do período de arrendamento previsto nos respectivos contratos.

No caso específico do edifício da Sede do ICP-ANACOM, atendendo a que o período de cinco anos previsto no contrato de arrendamento inicial já expirou, vigorando a renovação anual, e não estando perspectivada a mudança de instalações a curto e médio prazo, optou-se por considerar o mesmo número de anos de vida útil que prevalece no contrato de arrendamento celebrado em finais de 2002 no edifício contíguo, onde se encontram instalados alguns serviços do ICP-ANACOM (cinco anos).

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para euros, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes em 31 de Dezembro de 2003.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes nas datas das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, foram registadas como proveitos e custos na demonstração de resultados do exercício.



Pelo exposto, o ICP-ANACOM está isento do pagamento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) por se enquadrar no grupo de entidades previstas no nº 1 do artigo 8º do código do IRC. O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) pago pelo ICP-ANACOM na aquisição de bens e serviços, e que não é repercutível, foi registado nas respectivas rubricas de custos na demonstração de resultados e do imobilizado.

ICP-ANACOM is thus exempt from paying Corporate Income Tax (known as IRC) as it is among entities envisaged by section 1 of article 8 of the IRC code. The value added tax (VAT) paid by ICP-ANACOM for the acquisition of goods and services, and which is not back-posted, has been recorded in the respective cost categories in the statement of results and of fixed assets.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO DO ICP-ANACOM

7. AVERAGE NUMBER OF AT THE SERVICE OF ICP-ANACOM

Durante os exercícios de 2003 e 2002 o número médio de pessoal foi o seguinte:

During the financial years 2003 and 2002 the average number of personnel was as follows:

NÚMERO DE TRABALHADORES NUMBER OF WORKERS		
	2003	2002
CONTRATADOS SEM TERMO PERMANENT CONTRACT	398	395
REQUISITADOS / REQUISITIONED	3	8
CONTRATADOS A TERMO FIXED-TERM CONTRACT	10	5
TOTAL	411	408

« 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06



10. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO

10. MOVEMENT OF FIXED ASSETS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e dos investimentos financeiros, foi o seguinte:

During the financial year that ended on 31 December 2003 the following movement occurred in the value of intangible and tangible fixed assets and financial investments:

ACTIVO BRUTO GROSS ASSETS					SALDO FINAL END BALANCE
	SALDO INICIAL INITIAL IBALANCE	AUMENTOS INCREASES	ABATES / ALIENAÇÕES WRITE-OFFS/ALIENATIONS	TRANSFERÊNCIAS TRANSFERS	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS / INTANGIBLE FIXED ASSETS					
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS INDUSTRIAL PROPERTY AND OTHER RIGHTS	2.396				2.396
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS / TANGIBLE FIXED ASSETS					
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS LAND AND NATURAL RESOURCES	1.314.056				1.314.056
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES BUILDINGS AND OTHER CONSTRUCTIONS	13.094.494	198.706	-14.166	144.563	13.423.597
EQUIPAMENTO BÁSICO / BASIC EQUIPMENT	17.073.850	651.368	-3.829		17.721.389
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE / TRANSPORT EQUIPMENT	1.929.241	1.641	-8.758		1.922.124
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS / TOOLS AND UTENSILS	62.329	1.326	-67		63.588
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRATIVE EQUIPMENT	8.500.577	1.479.067	-403.933	157.955	9.733.666
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS OTHER TANGIBLE FIXED ASSETS	11.248.883	665.536	-437.489	1.684.073	13.161.003
IMOBILIZADO EM CURSO / FIXED ASSETS – IN PROGRESS	2.142.002	136.481		-1.986.591	291.892
ADIANTAMENTOS / ADVANCES	478.908	-356.338			122.570
INVESTIMENTOS FINANCEIROS / FINANCIAL INVESTMENTS					
TÍTULOS E OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS TITLES AND OTHER FINANCIAL APPLICATIONS	1.000				1.000
TOTAL GERAL / GENERAL TOTAL	55.847.736	2.777.787	-868.242	0	57.757.281

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS



O movimento das amortizações acumuladas foi o seguinte:

The movement of accumulated amortisations was as follows:

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS ACCUMULATED AMORTISATIONS				
	SALDO INICIAL INITIAL BALANCE	AUMENTOS INCREASES	REGULARIZAÇÕES REVALUATION	SALDO FINAL END BALANCE
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS / INTANGIBLE FIXED ASSETS				
PROPRIEDADE INDUSTRIAL E OUTROS DIREITOS INDUSTRIAL PROPERTY AND OTHER RIGHTS	2.396			2.396
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS / TANGIBLE FIXED ASSETS				
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES / BUILDINGS AND OTHER CONSTRUCTIONS	6.426.947	753.976	-14.166	7.166.757
EQUIPAMENTO BÁSICO / BASIC EQUIPMENT	15.416.647	756.462	-3.829	16.169.280
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE / TRANSPORT EQUIPMENT	1.726.898	120.305	-8.759	1.838.444
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS / TOOLS AND UTENSILS	59.218	2.145	-67	61.296
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRATIVE EQUIPMENT	6.487.616	1.361.712	-403.140	7.446.188
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS / OTHER TANGIBLE FIXED ASSETS	5.002.285	1.308.813	-436.589	5.874.509
TOTAL GERAL / GENERAL TOTAL	35.122.007	4.303.413	-866.550	38.558.870

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

Nos termos e para efeito do disposto no nº2 do Despacho Conjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, e do Ministro Adjunto do Secretário de Estado da Administração Pública nº325/97, de 18 de Setembro de 1997, publicado no DR nº226 II Série, de 30 de Setembro de 1997, o espólio filatélico do ex-Ultramar foi desafectado do domínio privado do Estado e integrado no património do ICP-ANACOM.

Em 1998, foi efectuada a valorização do referido espólio filatélico, tendo o valor apurado sido de 5.053.208 euros.

Este valor encontra-se registado na rubrica de "Outras imobilizações corpóreas".

Under the terms and for effects of the content of section 2 of the Joint Order of the Minister of Infrastructure, Planning and Territorial Administration and the Assistant Minister to the State Secretary for Public Administration no. 325/97 of 18 September 1997, published in Diário da República no. 226 2nd series on 30 September 1997, the former Overseas Portugal (Ultramar) philatelic property was detached from the private State domain and included in the assets of ICP-ANACOM.

In 1998 the respective philatelic collection was assessed, with the value set at 5,053,208 euros.

This amount is posted in the category "other tangible fixed assets".



13. REAVALIAÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

13. REASSESSMENTS OF TANGIBLE FIXED ASSETS

O detalhe do custo histórico de aquisição e correspondente reavaliação, em 31 de Dezembro de 2003, líquido de amortizações acumuladas, é o seguinte:

The following are details of the historic acquisition cost and corresponding reassessment at 31 December 2003, net from accumulated amortisations:

RUBRICAS CATEGORIES	VALORES CONTAB. REAVALIADOS (A) RE-VALUED ACCOUNTING VALUES (A)		
	CUSTO HISTÓRICO (A) HISTORIC COST (A)	REAVALIAÇÕES (A) (B) REVALUATIONS (A) (B)	VALORES CONTAB. REAVALIADOS (A) RE-VALUED ACCOUNTING VALUES (A)
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS / TANGIBLE FIXED ASSETS			
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS / LAND AND NATURAL RESOURCES	81.502	419.219	500.721
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES / BUILDINGS AND OTHER CONSTRUCTIONS	395.357	776.759	1.172.116
TOTAL GERAL / GENERAL TOTAL	476.859	1.195.978	1.672.837

(A) VALORES LÍQUIDOS DE AMORTIZAÇÕES, QUANDO APLICÁVEL / (A) NET AMORTISATION VALUES, WHEN APPLICABLE
(B) ENLOBAM AS SUCESSIVAS REAVALIAÇÕES / (B) ENCOMPASS THE SUCCESSIVE REVALUATIONS

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

14. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO (INFORMAÇÃO ADICIONAL)

14. TANGIBLE AND IN PROGRESS FIXED ASSETS (ADDITIONAL INFORMATION)

Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso, importa referir que, em 31 de Dezembro de 2003, se encontrava em poder de terceiros um montante de 5.522.965 euros onde se incluem 5.053.208 euros relativos ao espólio filatélico do ex-Ultramar em poder da Fundação Portuguesa das Comunicações.

Regarding tangible fixed assets and those in progress, it is important to note that at 31 December 2003 the amount of 5,552,965 euros was in the hands of third parties, including the 5,053,208 euros associated to the philatelic collection from the former Portuguese overseas territories (Ultramar) held by the Portuguese Communications Foundation.



Assim, o ICP-ANACOM assumiu as responsabilidades pelo pagamento das pensões de aposentação, relativamente ao pessoal transferido dos ex-CTT, a maioria do qual integrou os seus quadros em Agosto de 1991.

Até Outubro de 1996, o ICP-ANACOM reconheceu e contabilizou, através de uma provisão para pensões, as responsabilidades perante os seus trabalhadores, desde a data da sua integração, não se encontrando cobertas as responsabilidades por serviços passados até àquela data, as quais, de acordo com o diploma supra referido, foram definidas como sendo da responsabilidade dos ex-CTT.

Em 1 de Outubro de 1996, o ICP-ANACOM constituiu um Fundo de Pensões autónomo para cobrir e financiar as responsabilidades pelo pagamento das pensões.

De acordo com o estudo actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo de Pensões - BPI-Pensões, o valor actual das responsabilidades totais dos ex-CTT (relativamente ao período anterior à integração dos trabalhadores no ICP-ANACOM) e do ICP-ANACOM, por serviços passados dos seus trabalhadores activos e reformados, foram estimadas em 31 de Dezembro de 2003, em 22.833.021 euros, assim discriminadas:

ICP-ANACOM thus assumed responsibility for the payment of retirement pensions for personnel transferred from the ex-CTT, most of whom joined its workforce in August 1991.

By October 1996 ICP-ANACOM had recognised and posted via a pension provision its liability vis-à-vis its workers from the date of their integration. However, the liability for past services until that date was not covered. According to the aforementioned legal instrument such was determined to be the responsibility of the ex-CTT.

On 1 October 1996 ICP-ANACOM established an autonomous Pension Fund to cover and fund liabilities for pension payments.

According to the actuarial study conducted by the Pension Fund management firm, BPI-Pensões, the current value of the total liability of the ex-CTT (for the period before its workers joined ICP-ANACOM) and of ICP-ANACOM, for past service of its active and retired workers, was estimated at 31 December 2003 to be 22,833,021 euros, broken down as follows:

«71

RESPONSABILIDADES LIABILITIES	2003	2002
RESPONSABILIDADES DOS EX-CTT / LIABILITIES – EX-CTT	8.552.713	9.035.569
RESPONSABILIDADES DA CGA / LIABILITIES – CGA	665.701	737.306
RESPONSABILIDADES DO ICP-ANACOM / LIABILITIES – ICP-ANACOM	13.614.607	12.162.479
TOTAL	22.833.021	21.935.354



Em 31 de Dezembro de 2003 e de 2002, a situação do Fundo de Pensões, no que respeita à responsabilidade do ICP-ANACOM, era a seguinte:

At 31 December 2003 and 2002 the situation of the Pension Fund vis-à-vis ICP-ANACOM's liability was as follows:

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES PENSION LIABILITIES		
	2003	2002
VALOR EM 1 DE JANEIRO / VALUE AT 1 JANUARY	12.162.479	10.902.115
ENCARGOS DO ICP-ANACOM E DESCONTOS DOS TRABALHADORES / COSTS TO ICP-ANACOM AND WORKER PAYMENTS	455.164	431.901
RENTABILIDADE DO FUNDO - COMISSÕES / RETURN ON FUND - COMMISSIONS	1.049.462	-427.424
ENTREGA ADICIONAL REALIZADA / ADDITIONAL PAYMENT	400.000	1.000.000
REFORÇO ADICIONAL A ENTREGAR DE ACORDO COM O ESTUDO / ADDITIONAL REINFORCEMENT TO DELIVER ACCORDING TO THE STUDY		255.887
PENSÕES PAGAS / PENSIONS PAID	- 217.268	
VALOR EM 31 DE DEZEMBRO / VALUE AT 31 DECEMBER	13.849.837	12.162.479

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

Saliente-se que, tal como em anos precedentes, se tornou necessário efectuar um reforço adicional ao fundo, atendendo a que alguns pressupostos considerados no estudo não foram atingidos. Com efeito, de acordo com o estudo provisório apresentado em Novembro, o ICP-ANACOM efectuou um reforço de 400.000 euros que, face ao resultado actuarial final, veio a revelar-se superior ao necessário, gerando um excedente de financiamento de 235.230 euros, que foi mantido em conta corrente, por conta de encargos ou pagamentos a ocorrer em 2004.

De qualquer forma, refira-se, que o reforço adicional não foi mais acentuado atendendo a que a taxa de rentabilidade do fundo foi bastante positiva, tendo atingido 9,6%, valor superior à taxa de 6% prevista no estudo actuarial.

Finalmente, no que respeita às responsabilidades das pensões por serviços passados, a carga dos CTT, conforme o nº3 do artigo 28º do

Note that, as in previous years, it was necessary to make an additional payment into the fund, as some premises considered in the study were not achieved. Indeed, according to the provisional study submitted in November, ICP-ANACOM effected a reinforcement of 400,000 euros which ended up being more than needed vis-à-vis the final actuarial result, generating a financing surplus of 235,230 euros. This was kept in current account, for costs or payments to occur in 2004.

In any case, note that the additional reinforcement was not more due to the fact that the fund's return rate was very positive, reaching 9.6%, above the 6% rate envisaged in the actuarial study.

Finally, in terms of pensions payable for past services, for which the CTT is responsible as per section 3 of article 28 of Decree-Law 283/89 of 23 August, the amount rose from 9,035,569 euros to 8,552,713 euros. This liability is shown on the balance sheet for 31 December 2003 as an account receivable from the CTT.

« 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06



Decreto-Lei nº 283/89, de 23 de Agosto, o seu montante passou de 9.035.569 euros para 8.552.713 euros. Esta responsabilidade encontra-se evidenciada no balanço em 31 de Dezembro de 2003 como uma conta a receber dos CTT.

De acordo com os resultados das avaliações actuariais, com referência aos exercícios de 2003 e 2002, apurou-se o nível de financiamento das responsabilidades com pensões de aposentação a cargo do ICP-ANACOM:

According to results of actuarial studies for fiscal years 2003 and 2002, the financing level of responsibilities with ICP-ANACOM retirement pension funds was determined:

	NÍVEL DE FINANCIAMENTO FINANCING LEVEL	
	2003	2002
1. VALOR ACTUAL DAS RESPONSABILIDADES PASSADAS / CURRENT VALUE OF PAST LIABILITY	13.614.607	12.162.479
TRANSFERIDOS / TRANSFERRED	10.163.745	9.767.927
APOSENTADOS / RETIRED	3.450.862	2.394.552
2. VALOR DO FUNDO / FUND VALUE	13.849.837	11.906.592
3. NÍVEL DE FINANCIAMENTO (2)/(1) / FINANCING LEVEL (2)/(1)	101,7%	97,9%
4. (DÉFICIT)/EXCESSO DE FINANCIAMENTO (2)-(1) / (FINANCING (DEFICIT)/SURPLUS (2)-(1))	235.230	-255.887

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

No quadro seguinte apresentam-se as rubricas relativas à contabilização dos benefícios de aposentação atribuídos pelo Fundo de Pensões, em conformidade com o disposto na Directriz Contabilística nº 19 ("DC19"), tendo por base os resultados das avaliações actuariais efectuadas em 2003 e 2002.

Para efeitos de apuramento das rubricas constantes na DC19, para além da metodologia e pressupostos actuariais e financeiros utilizados nas avaliações actuariais considerou-se uma taxa de rendimento de 6% ao ano.

The following table outlines the categories for the accounting of retirement benefits granted by the Pension Fund, in accordance with provisions of Accounting Guideline no. 19 (known as DC19), based on results of actuarial studies carried out in 2003 and 2002.

Beyond the actuarial and financial premises and the methodology used in the actuarial studies, the calculations for the categories in DC19 considered an income rate of 6% per year.



CUSTOS E PROVEITOS DO ANO ANNUAL COSTS AND INCOME	
	2003
1. CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES / COST OF CURRENT SERVICES	457.938
2. CUSTO DOS JUROS / COST OF INTEREST	752.124
3. PERDAS (GANHOS) ACTUARIAIS / ACTUARIAL LOSSES (GAINS)	459.334
DESVIO DE PAGAMENTO DE PENSÕES / DEVIATION OF PENSION PAYMENTS	47.277
DESVIOS ACTUARIAIS / ACTUARIAL DEVIATIONS	412.057
4. (RETORNO REAL) / (REAL RETURN)	1.049.462
5. CUSTO (PROVEITO) ANUAL DE 2003 (1)+(2)+(3)-(4) / 2003 ANNUAL COST (INCOME) (1)+(2)+(3)-(4)	619.934

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM optou pelo reconhecimento, no exercício de 2003, à semelhança do que havia feito em 2002, da totalidade das responsabilidades com reformados e activos.

Under terms of the aforementioned accounting guideline, ICP-ANACOM chose in financial year 2003, as it had done in 2002, to recognise the totality of liabilities with retired and active workers.

RECONCILIAÇÃO DC19 DC19 RECONCILIATION	
	2003
1. VALOR DAS RESPONSABILIDADES EM 2002-12-31 / VALUE OF LIABILITIES AT 2002-12-31	12.162.479
2. VALOR DO FUNDO EM 2002-12-31 / VALUE OF THE FUND AT 2002-12-31	11.906.592
3. (DÉFICIT) / EXCESSO (2) - (1) / (DEFICIT)/SURPLUS (2) - (1)	-255.887
4. CUSTOS DO ANO / YEARLY COSTS	-1.669.396
CUSTO DOS SERVIÇOS CORRENTES / COST OF CURRENT SERVICES	457.938
CUSTO DOS JUROS / COST OF INTEREST	752.124
PERDAS ACTUARIAIS / ACTUARIAL LOSSES	459.334
RETORNO REAL / REAL RETURN	
5. PROVEITOS DO ANO / YEARLY INCOME	2.160.513
CONTRIBUIÇÕES EFECTUADAS / PAYMENTS MADE	1.111.051
RETORNO REAL / REAL RETURN	1.049.462
6. (DÉFICIT) / EXCESSO (5) - (4) - (3) / (DEFICIT)/SURPLUS (5) - (4) - (3)	235.230
7. VALOR DO FUNDO EM 2003-12-31 / VALUE OF THE FUND AT 2003-12-31	13.849.837
8. VALOR DAS RESPONSABILIDADES EM 2003-12-31 / VALUE OF LIABILITIES AT 2003-12-31	13.614.607

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS



- cada filho é 30 anos mais novo do que o respectivo participante;
- Tábua de mortalidade – TV73/77;
 - Tábua de invalidez – 50%EKV80.

O método de cálculo utilizado nesta avaliação actuarial, para apuramento das responsabilidades com cuidados de saúde foi o “Projected Unit Credit”.

Estes pressupostos foram estabelecidos tendo por base uma análise de todos os membros do IOS, incluindo os pertencentes ao ICP-ANACOM.

Os resultados desse estudo foram os seguintes:

The calculation method used in this actuarial study to assess healthcare responsibilities was that of “Projected Unit Credit”.

These premises were established based on a study of all IOS members, including those belonging to ICP-ANACOM.

The study results were as follows:

	RESPONSABILIDADES LIABILITIES	
	2003	2002
RESPONSABILIDADES PASSADAS / PAST LIABILITIES	1.858.231	1.950.000
RESPONSABILIDADES DO ANO / YEARLY LIABILITIES	151.769	-91.769
RESPONSABILIDADES TOTAIS / TOTAL LIABILITIES	2.010.000	1.858.231
ACTIVOS / IN SERVICE	987.000	
INACTIVOS / RETIRED	1.023.000	

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

Nos termos da directriz contabilística atrás referida, o ICP-ANACOM reconheceu, no exercício de 2003, à semelhança do que havia feito em anos anteriores, a totalidade das responsabilidades com reformados e activos, resultando daí um custo de 151.769 euros.

Under terms of the aforementioned accounting guideline, ICP-ANACOM recognised in fiscal year 2003, as in previous years, all liabilities with retired and active service employees, hence resulting in a cost of 151,769 euros.



31.3 Projectos especiais e protocolos no âmbito da sociedade de informação

O ICP-ANACOM, por orientação da Tutela, participa no financiamento de diversos projectos especiais de ordem social, ligados à área das telecomunicações, no âmbito da sociedade de informação, numa perspectiva de bem público e ao abrigo do qual o Governo e o ICP-ANACOM em sua representação, celebram protocolos e acordos com terceiros para o seu financiamento parcial ou integral. Tendo em consideração a natureza das cláusulas destes protocolos e acordos, bem como o facto de que alguns deles não definem com exactidão o valor do financiamento total assumido pelo ICP-ANACOM, os valores desembolsados ao abrigo destes protocolos e acordos são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados dos exercícios em que os pagamentos são efectuados.

Em 31 de Dezembro de 2003, o Governo e o ICP-ANACOM em sua representação, tinham celebrado protocolos e acordos com terceiros para o seu financiamento integral ou parcial, no montante de 27.579.822 euros, como segue:

31.3 Special projects and protocols in the information society context

Upon suggestion by the tutelary entity, ICP-ANACOM takes part in funding various special projects of a social order linked to the area of telecommunications and in the information society context, to better serve the public and according to which the Government and ICP-ANACOM on its behalf sign protocols and agreements with third parties for their full or partial funding. Given the nature of the clauses of these protocols and agreements, and the fact that some of them do not precisely define the total value of financing assumed by ICP-ANACOM, the amounts disbursed under these protocols and agreements are recognised as cost in the statement of results for the financial years in which the payments are made.

At 31 December 2003 the Government and ICP-ANACOM on its behalf had signed protocols and agreements with third parties for their full or partial funding, for the amount of 27,579,822 euros, as follows:



O montante de 12.465.356 euros será reconhecido como custo no exercício em que vierem a ser pagos os respectivos projectos. Nos exercícios de 2003 e 2002, o ICP-ANACOM reconheceu custos de 6.690.888 euros e 4.445.554 euros, respectivamente, na rubrica “Outros custos e perdas operacionais”.

Os protocolos e acordos têm vindo a ser realizados desde 1999, encontrando-se em curso os seguintes:

- Projecto piloto de concepção e instalação de postos de atendimento ao cidadão (rubricado pelo Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT e ICP-ANACOM);
- Cybercentro de Castelo Branco – Demonstração prática de tecnologia de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e Câmara Municipal de Castelo Branco);
- Cybercentro da Covilhã - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e a Universidade da Beira Interior);
- Cybercentro da Guarda - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo Governo e a Câmara da Guarda);
- Cybercentro de Guimarães - Demonstração prática de tecnologias de informação, comunicação e multimédia (rubricado pelo ICP-ANACOM, o Instituto Português de Juventude e a Câmara de Guimarães);
- Telemedicina – Intervenção estratégica para o desenvolvimento da Telemedicina;
- Acordo de cooperação entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) e o ICP-ANACOM, tendo em vista o fomento das tecnologias de informação e comunicação no apoio educativo a jovens com doenças crónicas graves em situação de internamento;
- Protocolo com o Observatório da Ciência e Tecnologia e o Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional, no âmbito do acompanhamento das estatísticas sobre a sociedade de informação;

The amount of 12.465.356 euros will be recognised as cost in the financial year in which the projects are paid for. In the 2003 and 2002 periods, ICP-ANACOM recognised costs of 6,690,888 euros and 4,445,554 euros, respectively, in the category “other operating costs and losses”.

Protocols and agreements have been undertaken since 1999; the following are in progress:

- A pilot project comprising the conception and installation of citizen attendance centres (endorsed by Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, CTT and ICP-ANACOM);
- Castelo Branco Cybercentre – a practical demonstration of information, communication and multimedia technology (endorsed by the Government and the Castelo Branco Municipal Council);
- Covilhã Cybercentre – a practical demonstration of information, communication and multimedia technologies (endorsed by the Government and the University of Beira Interior);
- Guarda Cybercentre – a practical demonstration of information, communication and multimedia technologies (endorsed by the Government and the Guarda Municipal Council);
- Guimarães Cybercentre – a practical demonstration of information, communication and multimedia technologies (endorsed by ICP-ANACOM, the Portuguese Youth Institute and the Guimarães Municipal Council);
- Telemedicine – Strategic intervention to develop Telemedicine;
- A co-operation agreement between the Lisbon Regional Directorate of Education (DREL) and ICP-ANACOM, to foster the development of information and communication technologies for educational support to interned youths with serious chronic illnesses;
- A protocol signed with the Science and Technology Observatory and the Department of Labour Statistics, Employment and Professional Training to monitor information society statistics;
- A protocol signed with the Study Centre for Public Law and Regulation (CEDIPRE) with respect to the functioning and development of research, teaching and training;



34. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS PROVISÕES

34. MOVEMENTS IN PROVISIONS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

During the financial year that ended on 31 December 2003, the following movements in the provision categories took place:

PROVISÕES PROVISIONS					
	SALDO INICIAL INITIAL BALANCE	AUMENTOS INCREASES	REDUÇÕES REDUCTIONS	UTILIZAÇÃO USE	SALDO FINAL END BALANCE
PROVISÃO PARA CLIENTES / PROVISION FOR CLIENTS					
CLIENTES, CONTA CORRENTE / CLIENTS, CURRENT ACCOUNT	155.681		-66.602		89.079
CLIENTES DE COBRANÇA DUVIDOSA CLIENTS, BAD DEBT	4.601.263	1.347.903			5.949.166
OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS / OTHER DEBTS TO THIRD PARTIES		10.446.358	-482.856		9.963.502
PROVISÃO PARA RISCOS E ENCARGOS PROVISION FOR RISKS AND COSTS					
CUIDADOS DE SAÚDE (NOTA 31) / HEALTHCARE (NOTE 31)	1.858.231	151.769			2.010.000
PROCESSOS JUDICIAIS / LEGAL CASES	261.718	24.940			286.658
OUTROS / OTHER	5.530				5.530
TOTAL	6.882.423	11.970.970	-549.458	0	18.303.935

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

O movimento na provisão para clientes de cobrança duvidosa, resulta dos seguintes acontecimentos:

- Acréscimo de 1.281.301 euros, resultante fundamentalmente do aumento da antiguidade média das dívidas de clientes do serviço FWA;
- Constituição de provisão para fazer face à dívida dos ex-CTT relativa à parte das pensões pagas de ex-trabalhadores que integraram os quadros do ICP-ANACOM, de sua responsabilidade, no montante de 1.410.789 euros e às responsabilidades passadas

Movement in the provision for bad debt clients results from the following events:

- Increase of 1,281,301 euros, basically due to the increase in the average debt age of FWA service clients;
- Constitution of provision to meet the ex-CTT's debt for its liability for part of the pensions paid to former workers who joined the ICP-ANACOM staff – the latter's responsibility, for an amount of 1,410,789 euros – and past liability with pensions of ex-CTT workers who joined the ICP-ANACOM staff – an amount of 8,552,713 euros – given that the CTT have yet to deliver

40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO CAPITAL PRÓPRIO

40. EQUITY CAPITAL MOVEMENTS

O movimento ocorrido nos saldos das rubricas de capital próprio durante o exercício de 2003 , foi o seguinte:

Movement in the balances of the equity capital categories during financial year 2003 was as follows:

CAPITAL CAPITAL					
	SALDO INICIAL INITIAL BALANCE	AUMENTOS INCREASES	REDUÇÕES REDUCTIONS	TRANSFERÊNCIAS TRANSFERS	SALDO FINAL END BALANCE
RESERVA DE REAVIAÇÃO / REVALUATION RESERVE	2.238.778				2.238.778
RESERVAS ESPECIAIS / SPECIAL RESERVES					
TRANSFERÊNCIAS DE IMOBILIZADO FIXED ASSET TRANSFERS	6.795.137				6.795.137
INVESTIMENTO / INVESTMENT	2.102.802		-21.483.450	33.051.462	13.670.814
SUB-TOTAL / SUBTOTAL	8.897.939		-21.483.450	33.051.462	21.621.528
RESULTADO DO EXERCÍCIO / PERIOD RESULT	33.051.462	17.591.095		-33.051.462	17.591.095
TOTAL	44.188.179	17.591.095	-21.483.450	0	40.295.824

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

A Portaria nº1418-A/2003, de 30 de Dezembro, determinou a afectação de 65% dos resultados líquidos de 2002 ao Orçamento de Estado, através de depósito nos cofres do Tesouro do montante de 21.483.450 euros.

Em 30 de Dezembro de 2003, o ICP-ANACOM efectuou a transferência bancária desse montante para uma conta previamente definida pela Direcção-Geral do Tesouro, dando cumprimento ao referido normativo.

Administrative Rule no. 1418-A/2003 of 30 December determined the affectation of 65% of the 2002 net results to the State Budget, via the deposit in Treasury coffers of the amount of 21,483,450 euros.

On 30 December 2003 ICP-ANACOM effected the bank transfer of this amount to an account previously determined by the Directorate-General of the Treasury, thus complying with the above measure.



43. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS ORGÃOS SOCIAIS

43. BOARD REMUNERATIONS

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais nos exercícios de 2003 e 2002, foram as seguintes:

Remunerations to members of the boards during the financial years 2003 and 2002 were as follows:

REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS BOARD REMUNERATIONS		
	2003	2002
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / BOARD OF DIRECTORS	597.747	352.594
CONSELHO FISCAL / STATUTORY AUDIT COMMITTEE	48.581	43.338
TOTAL	646.328	395.932

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

Não existem responsabilidades assumidas por pensões de reforma, relativamente aos membros dos órgãos acima referidos.

There are no retirement pension liabilities for members of the above bodies.

46. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

46. STATEMENTS OF EXTRAORDINARY RESULTS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, têm a seguinte composição:

Extraordinary results for the periods ending on 31 December 2003 and 2002 are composed as follows:

RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS EXTRAORDINARY RESULTS					
	2003	2002		2003	2002
DÍVIDAS INCOBRÁVEIS / UNCOLLECTABLE DEBTS	401	3.016	GANHOS EM IMOBILIZAÇÕES FIXED ASSET GAINS	2.475	6.910
PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES / FIXED ASSET LOSSES	1.692	9.662	REDUÇÃO DE PROVISÕES PROVISION REDUCTION		129.869
MULTAS E PENALIDADES / FINES AND PENALTIES	15		OUTROS P/G EXTRAORDINÁRIOS OTHER EXTRAORDINARY INCOME/GAINS	32.537	194.609
OUTROS C/P EXTRAORDINÁRIOS / OTHER EXTRAORDINARY COSTS/LOSSES	8.552.807	45.343	RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS EXTRAORDINARY RESULTS	8.519.903	
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS / EXTRAORDINARY RESULTS		273.367			
TOTAL	8.554.915	331.388		8.554.915	331.388

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

A rubrica de "Outros proveitos e ganhos extraordinários" inclui o reconhecimento como proveito, no exercício, de uma parcela dos subsídios ao investimento atribuídos ao ICP-ANACOM, (Nota 3 alínea I), no montante de 12.141 euros (Nota 48).

The category "other extraordinary income and gains" includes the recognition as income during the financial year of a share of the investment subsidies assigned to ICP-ANACOM (note 3 paragraph 1), for the amount of 12,141 euros (note 48).

« 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06



48. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

48. ACCRUALS AND DEFERRALS

Em 31 de Dezembro de 2003 e de 2002, os saldos de acréscimos e diferimentos tinham a seguinte composição:

At 31 December 2003 and 2002 the accrual and deferral balances were composed as follows:

ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS INCOME ACCRUALS			
		2003	2002
	VALORES POR FACTURAR / AMOUNTS TO BE INVOICED	1.285.253	816.659
	REEMBOLSO DE DESLOCAÇÕES / TRAVEL REIMBURSEMENT		3.376
	SUBSÍDIOS A RECEBER (NOTA 51.2) / ALLOWANCES TO RECEIVE (NOTE 51.2)	64.930	66.147
	JUROS A RECEBER / INTEREST TO RECEIVE	26.710	23.719
	TOTAL	1.376.893	909.901
CUSTOS DIFERIDOS / DEFERRED COSTS			
	ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES (NOTA 3.N) / RENOVATION OF FACILITIES (NOTE 3.N)	1.326.750	1.351.690
	QUOTIZAÇÕES / SUBSCRIPTIONS	715.246	752.597
	RENDAS E ALUGUERES / RENTS AND HIRE PAYMENTS	141.942	138.435
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO / MEAL ALLOWANCE	104.999	101.881
	PRÉMIOS DE SEGUROS / INSURANCE PREMIUMS	178.035	161.642
	PUBLICAÇÕES / PUBLICATIONS	40.209	81.435
	OUTROS / OTHER	422.479	750.188
	TOTAL	2.929.660	3.337.868
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS / ACCRUED COSTS			
	REMUNERAÇÕES / REMUNERATIONS	2.402.107	1.777.716
	SEGUROS A LIQUIDAR / INSURANCE TO BE SETTLED	27.718	7.372
	OUTROS / OTHER	112.242	108.268
	TOTAL	2.542.067	1.893.356
PROVEITOS DIFERIDOS / DEFERRED INCOME			
	SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO (NOTA 3.M) / INVESTMENT SUBSIDIES (NOTE 3.M)	169.510	181.651
	TOTAL	169.510	181.651

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS



O montante de 1.285.253 euros respeita fundamentalmente às taxas de utilização do espectro radioelétrico dos operadores de telecomunicações, relativas ao segundo semestre de 2003, que apenas serão facturadas em 2004 (Nota 3.c).

O saldo da rubrica “Adaptação de instalações” respeita a obras de adaptação efectuadas no edifício da sede, diferido de acordo com o critério referido na nota 3 o). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 foi registado como custo na demonstração de resultados, o montante de 335.715 euros.

Na rubrica “Quotizações” estão registadas as contribuições pagas em 2003, pelo ICP-ANACOM, relativas à sua participação no orçamento de exercícios seguintes dos organismos internacionais:

The amount of 1,285,253 euros basically concerns rates for radio spectrum use by telecom operators for the second half of 2003, which will only be invoiced in 2004 (note 3.c).

The balance of the “renovation of facilities” category concerns work to renovate the headquarters building which is being deferred in accordance with the criterion stated in note 3 o). During the financial year that ended on 31 December 2003 the amount of 335,715 euros was registered as cost in the statement of results.

Contributions paid in 2003 by ICP-ANACOM for participation in the following year budgets of international bodies are recorded in the “subscriptions” category:

	QUOTIZAÇÕES SUBSCRIPTIONS	
	2003	2002
UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (UIT) / INTERNATIONAL TELECOMMUNICATIONS UNION (ITU)	404.235	428.513
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL (UPU) / UNIVERSAL POSTAL UNION (UPU)	222.123	235.230
GABINETE EUROPEU DAS RADIOCOMUNICAÇÕES (ERO) / EUROPEAN RADIOCOMMUNICATIONS OFFICE (ERO)	88.888	88.854
TOTAL	715.246	752.597

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

A rubrica “Remunerações” inclui a responsabilidade assumida pelo ICP-ANACOM com férias e subsídio de férias, as quais foram calculadas com base nas remunerações dos trabalhadores, actualizadas de acordo com o aumento salarial previsto para o ano seguinte.

O saldo da rubrica “Subsídios ao investimento”, no montante de 169.511 euros, corresponde à parcela dos subsídios ao investimento

The “remunerations” category includes ICP-ANACOM’s responsibility for holidays and holiday allowances, which were calculated based on worker remunerations updated in accordance with the salary increase envisaged for the following year.

The “investment subsidies” balance of the amount of 169,511 euros corresponds to the share of investment subsidies assigned to ICP-ANACOM in the scope of the PEDIP programmes. Recognition of the income is effected



Os valores subsidiados correspondem a 75% dos valores solicitados, devidamente comprovados por facturas:

The subsidised values correspond to 75% of the requested amount, duly verified by invoices:

PROJECTO PROJECT		
		EQUIPAMENTO EQUIPMENT
	LABORATÓRIO DE METROLOGIA / METROLOGY LABORATORY	982.083
	TOTAL	982.083

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

49. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

49. STATE AND OTHER PUBLIC ENTITIES

Em 31 de Dezembro de 2003 e de 2002, os saldos com estas entidades tinham a seguinte composição:

At 31 December 2003 and 2002 the balances with these entities were composed as follows:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS STATE AND OTHER PUBLIC ENTITIES		
	2003	2002
SALDOS CREDORES / CREDITOR BALANCES:		
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - RETENÇÃO NA FONTE INCOME TAX ON PRIVATE INDIVIDUALS - WITHHOLDING	392.442	325.614
SEGURANÇA SOCIAL / SOCIAL SECURITY	259.819	188.637
IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO / VALUE ADDED TAX	5.675	39.101
TOTAL / TOTAL	657.936	553.352

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

« 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06 anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2003» 06



50. DEPÓSITOS BANCÁRIOS

50. BANK DEPOSITS

Em 31 de Dezembro de 2003 e de 2002, esta rubrica tinha a seguinte composição:

At 31 December 2003 and 2002 this category had the following composition:

DEPÓSITOS BANCÁRIOS BANK DEPOSITS		
	2003	2002
DEPÓSITOS À ORDEM / DEMAND DEPOSITS	1.594.759	685.006
DEPÓSITOS A PRAZO / TERM DEPOSITS	28.000.000	22.430.000
TOTAL	29.594.759	23.115.006

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

51. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

51. OTHER RELEVANT INFORMATION

«94

51.1 Apoio logístico à CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações

51.1 Logistical support to the CPEC – Communications Emergency Planning Commission

A CPEC - Comissão de Planeamento de Emergência das Comunicações, foi criada pelo Decreto-Lei nº153/91, de 23 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº128/2002, de 11 de Maio. Nos termos do artº 11º, do citado Decreto-Lei, compete ao ICP-ANACOM prestar o apoio técnico e administrativo necessário, pelo que, desde 1994 o ICP-ANACOM tem assegurado os pagamentos decorrentes das despesas de exploração da referida Comissão.

The CPEC – Communications Emergency Planning Commission was established by Decree-Law 153/91 of 23 April, modified by Decree-Law no. 128/2002 of 11 May. Under article 11 of said Decree-Law, ICP-ANACOM is responsible for providing the necessary technical and administrative support. As a result, ICP-ANACOM has since 1994 assured payments derived from the operational expenses of the said commission.

As realizações orçamentais foram registadas como custo na demonstração de resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, na rubrica “outros custos operacionais”,

Budget activity was registered as cost in the statement of results for the periods ending on 31 December 2003 and 2002, in the “other operating costs” category, for the respective amounts of 251,164 euros and 307,091



nos montantes de 251.164 euros e 307.091 euros, respectivamente, como segue:

euros, as follows:

C.P.E.C - CUSTOS E PERDAS C.P.E.C – COSTS AND LOSSES		
	2003	2002
ENCARGOS COM O PESSOAL / PERSONNEL COSTS	120.488	144.332
DESLOCAÇÕES E ESTADAS E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO / TRAVEL, ACCOMMODATIONS, REPRESENTATION EXPENSES	25.924	46.111
CUSTOS COMUNS AO EDIFÍCIO ARRENDADO (INCLUINDO RENDA, TELEFONE, ELECTRICIDADE, ÁGUA, LIMPEZA, CONDOMÍNIO, ENTRE OUTROS) COMMON COSTS FOR THE RENTED BUILDING (INCLUDING RENT, TELEPHONE, WATER, CLEANING AND CONDOMINIUM, AMONG OTHERS)	74.316	78.376
OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS / OTHER SUPPLIES AND SERVICES	30.436	38.272
TOTAL	251.164	307.091

UNIDADE: EUROS / UNIT: EUROS

51.2 Apoio logístico dado à I.O.T. - Intervenção Operacional de Telecomunicações

O Despacho SEH Nº23/95-XII, de 25 de Setembro de 1995, veio designar o ICP-ANACOM como Entidade Pagadora da comparticipação comunitária dos projectos aprovados no âmbito da Intervenção Operacional de Telecomunicações, bem como das acções relativas à respectiva Assistência Técnica, na sequência da extinção da CN - Comunicações Nacionais, SA, entidade que assegurava essas funções.

Assim, a partir de Novembro de 1995, as responsabilidades acima referidas passaram a ser desempenhadas pelo ICP-ANACOM.

51.2 Logistical support given to the I.O.T. – Operational Telecommunications Intervention

The SEH Order no. 23/95-XII of 25 September 1995 designated ICP-ANACOM as the entity that pays for projects approved under the Operational Telecommunications Intervention programme and for actions associated to the respective technical assistance, following disbandment of the entity previously responsible for same, CN - Comunicações Nacionais, SA.

Such duties passed on to ICP-ANACOM's responsibility from November 1995.



51.3 Contribuição para a FPC-Fundação Portuguesa das Comunicações

Em 6 de Outubro de 1997, o ICP-ANACOM, a Portugal Telecom,S.A., e os CTT-Correios de Portugal,S.A., instituíram a “Fundação Portuguesa das Comunicações”, cujo objectivo consiste em promover o estudo, conservação e divulgação do património histórico, científico e tecnológico no domínio das comunicações, cabendo-lhe ainda realizar actividades de investigação, cooperação e de imagem, divulgação e evolução histórica e as novas tecnologias do sector, bem como o seu contributo para o desenvolvimento económico-social do país e da comunidade.

Na sequência da nomeação dos corpos sociais da Fundação Portuguesa das Comunicações e do início da sua actividade, o ICP-ANACOM, como membro fundador, registou nas demonstrações de resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2003 e de 2002, na rubrica “Outros custos e perdas operacionais”, os seguintes montantes:

51.3 Contribution to the FPC – Portuguese Communications Foundation

On 6 October 1997, ICP-ANACOM, Portugal Telecom S.A., and the CTT-Correios de Portugal, S.A., founded the “Fundação Portuguesa das Comunicações” (Portuguese Communications Foundation), whose aim is to promote the study, conservation and divulgation of the historic, scientific and technological heritage in the area of communications. It also carries out activities involving research, co-operation and image, divulgation, historic evolution and new sector technologies, besides dealing with the contribution of same to the socio-economic development of the country and community.

After the board members of Portuguese Communications Foundation were appointed and it began its activities, ICP-ANACOM, as a founding member, registered the following amounts for the financial years ending on 31 December 2003 and 2002 under the category of “other operating costs and losses”:

F.P.C. - CUSTOS E PERDAS F.P.C. – COSTS AND LOSSES	2003	2002
COMPARTICIPAÇÃO / ANNUAL FEES	734.800	635.850
ENCARGOS COM PESSOAL AFECTO / PERSONNEL COSTS	354.487	361.281
OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS / OTHER SUPPLIES AND SERVICES	11.868	13.017
TOTAL	1.101.155	1.010.148

O Director Financeiro e Administrativo
Fernando Carreiras

The Financial and Administrative Director
Fernando Carreiras

O Conselho de Administração
Álvaro Dâmaso
José Saraiva Mendes
Maria do Carmo Seabra

The Board of Directors
Álvaro Dâmaso
José Saraiva Mendes
Maria do Carmo Seabra